

## Ano I - Edição 84 - Cassilândia - MS - 09 de Outubro de 2013 Pág. 01

638/13 de 19 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo de Motorista III, o Sr. Celso dos Reis Dutra, matrícula 1870, CPF nº 005.389.726-96, a partir de 02/09/2013.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2013.

# CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

 Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

651/13 de 23 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Lucas da Silva Cunha, inscrito no CPF nº 043.207.251-90, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e Convênio nº 001/09 de 27 de março de 2009, na Secretaria de Educação – Projeto AABB comunidade; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 08(oito) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

#### CARLOS AUGUSTO DA SILVA Prefeito Municipal

 Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

639/13 de 23 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Aluziano Barbosa de Queiroz, Vigia, matrícula 280, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de sete (07) dias, com início em dezessete (17) de setembro de 2013 e término em vinte e três (23) de setembro de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

### CARLOS AUGUSTO DA SILVA Prefeito Municipal

 Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

640/13 de 23 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

642/13 de 23 de setembro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Lucelma Borges Nunes, Escrituraria III, matrícula 172, férias restantes pelo prazo de dez (10) dias, correspondente ao período aquisitivo de quatro (04) de junho de 2009 a três (03) de junho de 2010, com início em dezesseis (16) de setembro de 2013 e término em vinte e cinco (25) de setembro de 2013 Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

## CARLOS AUGUSTO DA SILVA Prefeito Municipal

 Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

641/13 de 23 de setembro de

2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Antonio Pereira da Costa, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 425, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em dezenove (19) de setembro de 2013 e término em três (03) de outubro de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Prefeito Municipal

 Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data. Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Geraldina Rodrigues Dias, Auxiliar Serviços Diversos, matrícula 1004, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de dois (02) de junho de 2010 a primeiro (1º) de junho de 2011, com início em doze (12) de agosto de 2013 e término em dez (10) de setembro de 2013 Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

## CARLOS AUGUSTO DA SILVA Prefeito Municipal

 Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

643/13 de 23 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. José Geraldo de Almeida, Gari, matrícula 566, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de onze (11) dias, com início em vinte (20) de setembro de 2013 e término em trinta (30) de setembro de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Prefeito Municipal

 Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

644/13 de 23 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dairson Paulino de Castro, Médico, matrícula 617, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em dezessete (17) de setembro de 2013 e término em primeiro (1º) de outubro de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

### CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

645/13 de 23 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

# RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. Lucimar Freitas da Silva Nunes, Zeladora Patrimonial, matrícula 1514, referente ao período aquisitivo de quinze (15) de agosto de 2012 a quatorze (14) de agosto de 2013, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

## CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

646/13 de 23 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Gilmar Rodrigues da Silva, Auxiliar de Serviços Obras e Pavimentação, matrícula 1031, férias restantes pelo prazo de vinte e oito (28) dias, correspondente ao períodos aquisitivos de nove (09) de junho de 2011 a oito (08) de junho de 2013, com início em vinte e três (23) de setembro de 2013 e término em vinte (20) de outubro de 2013.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

### CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

 Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

647/13 de 23 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Eliana Bezerra do Nascimento, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 231, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e três (23) de setembro de 2013 e término em sete (07) de outubro de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

### CARLOS AUGUSTO DA SILVA Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Prefeito Municipal

648/13 de 23 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Valdecy Mendes de Souza, Artífice Hidráulica e Esgoto, matrícula 622, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de doze (12) de maio de 2011 a onze (11) de maio de 2012, com início em vinte e três(23) de setembro de 2013 e término em vinte e dois (22) de outubro de 2013 Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

# CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

650/13 de 23 de setembro de

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

2013.

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Leda Tagliari Seraguse**, Gari, matrícula 1451, referente ao período aquisitivo de nove (09) de julho de 2012 a oito (08) de julho de 2013, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2013.

# CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

649/13 de 23 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. Edislene Valentim Veron, Escrituraria II, matrícula 842, referente ao período aquisitivo de oito (08) de dezembro de 2011 a sete (07) de dezembro de 2012, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

652/13 de 24 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Kátia Cristina de Ávila Amâncio, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 1364, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e um (21) de setembro de 2013 e término em cinco (05) de outubro de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art.  $2^{0}$  - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 21/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

 Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

653/13 de 24 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. José de Jesus Francisco Lima, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 236, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em dezenove (19) de setembro de 2013 e término em três (03) de outubro de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2013.

# CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

654/13 de 24 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Sonia Aparecida Mendes Rosa, Professora, matrícula 720, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e quatro (24) de setembro de 2013 e término em oito (08) de outubro de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2013.

#### CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

9 LIVRO N.º 38
FLS. N.º 053
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 2.877/13 de 04 de outubro de 2013

Altera classificação orçamentária - elemento de despesa e fonte de recurso junto ao QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa referente ao exercício de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o Projeto da Lei Orçamentária do exercício de 2013 foi elaborado com base na Instrução Normativa TCE/MS nº 36 de 06 de junho de 2012 vigente a época e posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 21 de 20 de dezembro de 2012 com vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, expedida após a data do envio do Projeto da Lei Orçamentária para apreciação do Legislativo em conformidade com a Constituição Federal;

Considerando a Portaria Conjunta nº 01 de 13 de julho de 2012 STN que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001:

Considerado que para envio dos dados ao SICOM - Sistema de Controle de Contas Municipais (aplicativo TCE/MS) faz-se necessário que seja feita alterações em conformidade com novos elementos e fontes de recurso da Portaria 21/2012 TCE/MS e Portaria Conjunta nº 01 de 13 de julho de 2012 STN;

Considerando os dispositivos contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 aprovadas pela Lei Municipal nº 1.887/2012 em seu artigo 10 § 6º e artigo 41 Parágrafo Único; Considerando finalmente, o compromisso de atender disposições do Órgão Fiscalizador – Tribunal de Contas do Estado de MS e transparência à gestão pública;

## DECRETA:

Art.1º Altera o elemento de despesa 31.90.09 denominado "Salário Família" em todos os órgãos e unidades orçamentárias pelo elemento de despesa 31.90.05 "Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar".

Art. 2º Altera a fonte de recurso 114.059 denominada "Transferência Centro de Especialidades Odontológicas" nos órgãos e unidades orçamentárias fixadas para a fonte 114.010 denominada "Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC - (Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar).

Art.3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, conforme autorização contida na Lei 1.887/2012 (LDO 2013). Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2013.

> Carlos Augusto da Silva Prefeito Municipal

"Publicado Por afixação no local de Costume na mesma data"

2.878/2013. de 02 de outubro de

## 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Curador e Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia - MS., e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia. Estado de Mato Grosso do Sul. no uso das atribuições legais, e especialmente em cumprimento aos artigos 31 e 38, da Lei Complementar Municipal n.º 107/2007, de 10 de outubro de 2007;

### DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados e empossados na forma abaixo, os membros para o Conselho Curador e Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 24 de setembro de

I - Conselho Curador:

Representantes do Executivo:

- a) Lucimeire Cardoso Titular;
- b) Jaqueline Rodrigues Ferreira Suplente;

Representantes do Legislativo:

- a) Ivonete Moreira de Camargo Titular;
- b) Odete Mariana de Jesus Suplente:

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais - SISEC;

- a) Márcia Martins dos Reis Titular;
- b) José Roberto da Silva Suplente;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação -SIMTED:

- a) Welter Arantes de Freitas Titular;
- b) Neuzaina Alves Barbosa Suplente;

Representantes dos Aposentados e Pensionistas da PREVISCA:

- a) Imirene de Araújo Pereira Titular;
- b) José Nunes de Souza Suplente;
- II Conselho Fiscal:

Representantes do Executivo:

- a) Vantuir Adriano de Oliveira Titular;
- b) Silvana Rodrigues Pinheiro Suplente;

Representantes do Legislativo:

- a) Mirene Barbosa da Silva Titular;
- b) Suzana Aparecida Leal de Camargo Suplente;

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais - SISEC:

- a) Selma Alves de Almeida Titular;
  b) Romeu Goulart da Silva Suplente;

Representantes dos Aposentados e Pensionistas da PREVISCA:

- a) Ery Garcia de Freitas Souza Titular;
- b) Zoraide Mariano do Prado Suplente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de setembro de

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de outubro de 2013.

> CARLOS AUGUSTO DA SILVA Prefeito Municipal

\*Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2331/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de prestação dos serviços de locação, montagem e manutenção de palco, som, iluminação, sanitários químicos portáteis, telão, tendas e segurança, para evento do dia da criança, a ser realizado no dia 12 de Outubro de 2013, Sendo vencedor a empresa: KARITE EVENTOS LTDA-ME, com o valor global R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

> Cassilândia-MS, 04 de Outubro de 2013 EDSON DO CARMO HORÁCIO **PREGOEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: KARITE EVENTOS LTDA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa KARITE EVENTOS LTDA-ME, para a prestação dos serviços de locação, montagem e manutenção de palco, som, iluminação, sanitários químicos portáteis, telão, tendas e segurança, para evento do dia da criança, a ser realizado no dia 12 de Outubro de . 2013.

Dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA,

ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.102 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0034.2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA **JURIDICA** 

Valor Global R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais)

Data: 04/10/2013

Extrato de 05º termo aditivo

Contrato N° 074/12

Contratante - Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado EDER PAULO DE MENEZ-ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR Dotação: 40

SOCIAL

40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica suprimido o valor de R\$ 2.003,07 (dois mil três reais e sete centavos) ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A CESTAS BÁSICAS N° 074/12.

Data –08/10/2013

Extrato de 05º termo aditivo Contrato N° 073/12

Contratante - Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado ELI PEREIRA DA SILVA-ME.

Dotação: 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL 40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL 08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica suprimido o valor de R\$ 338.83 (trezentos trinta oito reais e oitenta três centavos) ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A CESTAS BÁSICAS N° 073/12. Data –08/10/2013

PORTARIA Nº 2.028/2013 de 08 de Outubro de 2013.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho – CRM-MS 549 , Dr. Norberto Mendonça Garcia- CRM-MS 9077 e Dr. Carlos André Prado Pulino - CRM-MS 1122

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo

relacionados:

Nome do Servidor Dias Período Início da responsabilidade da PREVISCA Tipo de concessão

CACILDA APARECIDA R CARDOSO 60 29/09/13 á 27/11/13

29/09/13 á 27/11/13 Prorrogação

EDMUR MENEZES SILVA 30 02/10/13 á 31/10/13 02/10/13 á 31/10/13 Prorrogação

ILDA HELENA DA SILVA ADRIANO 30 03/10/13 á 01/11/13 18/10/13 á 01/11/13 L. Inicial

NOEMIA DE FREITAS G. SOUZA 30 04/10/13 á 02/11/13

19/10/13 á 02/11/13 L. Inicial ORCELI APARECIDA DE MOURA 30 07/10/13 á 05/11/13

07/10/13 á 05/11/13 Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor

na data de sua publicação.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA Diretor Presidente

### **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO: Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa